

# SHOPPING

Haras  
*Cavaleiro*



ATREVIDO  
DO CAVALEIRO



INGO DO  
CAVALEIRO



MAFIOSO  
MARRECAS  
DO CAVALEIRO



NOVIÇA DO  
CAVALEIRO

# LIVE

10 DE MARÇO  
SEXTA-FEIRA

YouTube  19 HORAS





# SHOPPING

Haras  
*Cavaleiro*



10 DE MARÇO  
SEXTA-FEIRA

YouTube  19 HORAS

## INFORMAÇÕES SOBRE OS LOTES

ANDERSON SAMPAIO (71) 98331-6765

DAVID KELNER (81) 99745-0099

HENRIQUE VIANA (31) 99111-7889

MARCELO FRAGOSO (81) 99605-6962

RODRIGO RUI ALMEIDA (75) 98187-6577

SANDRO FUSCA (31) 99699-9666

VINÍCIUS MADEIRA (71) 98193-1900

## EQUIPE DE VENDAS

ANDRÉ AMADO .....	(71) 99139-4318
ANDRE COUTINHO.....	(21) 98750-0502
ANDRE DAR PISTA.....	(75) 98144-9376
BIG.....	(71) 99239-2215
BRUNO HD .....	(71) 99972-9774
DAVID KELNER.....	(81) 99745-0099
FLÁVIO RAMOS .....	(75) 98134-5503
FRED BRITO .....	(77) 99917-0202
GORDIN.....	(77) 99992-3635
GUSTAVO.....	(75) 98366-1476
HENRIQUE VIANA.....	(31) 99111-7889
LARA FONSECA.....	(73) 99109-4743
LUCAS VILA LIBERDADE.....	(71) 99997-2473
LUCIANO DINIZ .....	(35) 99978-1975
MANOEL NETO - GARUPA MARCHADOR.....	(75) 99917-5587
MARCELO FRAGOSO .....	(81) 99605-6962
MOISÉS.....	(75) 99302-7833
NETO PASSOS (NETINHO).....	(82) 98201-4041
NILSON BRITO.....	(11) 96760-1710
PEDRO BELO .....	(81) 98105-7309
RODRIGO RUI.....	(75) 98187-6577
SANDRO FUSCA .....	(31) 99699-9666
TIAGO ALVES.....	(77) 99991-1015
THÉO VIEIRA .....	(71) 99611-2988
THIAGO COUTO .....	(31) 99622-0433
VALDINHO LOURENÇO .....	(81) 99680-5318
VINÍCIUS MADEIRA.....	(71) 98193-1900



# SHOPPING



## COBERTURAS & COTAS





# ATREVIDO DO CAVALEIRO

LOTE

# 01



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:  
LAMPEÃO HO

LAMPEÃO HO

LILA NOVA SORTE

COBERTURA:  
UNITÁRIA



SUA FILHA:  
QBELA PENA DO CAVALEIRO



# MAFIOSO MARRECAS DO CAVALEIRO

1º PRÊMIO BRASILEIRO DE MARCHA CAVALO JÚNIOR - CBM – TIETÊ/SP 2 022



ELFO DO PORTO AZUL

HEMATITA FORMOSO 2S

COBERTURA:  
UNITÁRIA



LOTE  
**02**

SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:  
ELFO DO PORTO AZUL

SEU AVÔ MATERTNO:  
ESTANHO DE ALCATÉIA



# NERO RODEIO DO CAVALEIRO

RES. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA - CBM - TIETÊ/SP 2022  
RES. CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA CAVALO JÚNIOR - 2022  
CAMPEÃO BRASILEIRO CAVALO JÚNIOR DE MARCHA - CBM - TIETÊ/SP 2022



IRAQUE PONTAL

ELLA DO CAVALEIRO

COBERTURA:  
UNITÁRIA



LOTE  
**03**

SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:  
IRAQUE PONTAL

SEU AVÔ MATERNO:  
ELFO DO PORTO AZUL



# PENTA DO CAVALEIRO – COTA DE 5%

LOTE

# 04



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

IRAQUE PONTAL

IRAQUE PONTAL

IPANEMA DO RUC

NASC.:

26/10/2021



SEU AVÔ MATERNO:

ELFO DO PORTO AZUL



# RANCHO ALEGRE

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS



# SHOPPING



## EMBRIÕES





# BAILARINA DO PERRELLA

CAMPEÃ DAS CAMPEÃS NACIONAL DE MARCHA - 2009  
RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR - 2011  
RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR - 2011  
RES. CAMPEÃ BRAS. DE MARCHA ÉGUA SÊNIOR - SALVADOR / BA 2012



MEIRELLES JAGUNÇO

ENSEADA DA ABRAÇON



LOTE

05

SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro

EMBRIÃO GESTADO POR

ELFO DO PORTO AZUL





# CATUNI BONNIE

LOTE

# 06



SHOPPING  
Haras  
*Cavaleiro*

EMBRIÃO GESTADO POR

ELFO DO PORTO AZUL

FAVACHO MANEIRO

CATUNI VIETIANE





# KATITA PONTAL

CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA – 2017  
CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA MAIOR DE MARCHA  
RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA GRADUADA DE MARCHA – 2019  
RES. CAMPEÃ BRASILEIRA ÉGUA MASTER DE MARCHA - CBM - PORTO DE GALINHAS / PE  
RES. CAMPEÃ BRASILEIRA ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA - CBM - SALVADOR / BA 2016



CRAVO AF

GRÉCIA PONTAL



LOTE

07

SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro

EMBRIÃO GESTADO POR

ELFO DO PORTO AZUL





# LABUTA DA RIOCON

LOTE

# 08



SHOPPING  
Haras  
*Cavaleiro*

EMBRIÃO GESTADO POR

ELFO DO PORTO AZUL

LAMPEÃO HO

QUIXOTE HELMA





# NOTÍCIA DA RIOCON

1 PRÊMIO NACIONAL ÉGUA – 2013  
1º PRÊMIO NACIONAL POTRA JOVEM – 2010



LOTE

# 09

SHOPPING  
Haras  
*Cavaleiro*

EMBRIÃO GESTADO POR

ELFO DO PORTO AZUL

LAMPEÃO HO

IASMIN DA PIPOCA





# NOVIÇA DO CAVALEIRO

CAMPEÃ BRASILEIRA DE MARCHA  
ÉGUA JÚNIOR - CBM - TIETE/SP 2022



IRAQUE PONTAL

GAMA DO CAVALEIRO



LOTE

# 10

SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro

EMBRIÃO GESTADO POR  
MUSTANG MALU DA LOUISE







**DURANCHO**  
NUTRIÇÃO ANIMAL



# SHOPPING



## É GUAS





# ARIZONA DA PENICHE

LOTE

11

POTRA AO PÉ: QMARRA DO CAVALEIRO  
POR: ELFO DO PORTO AZUL



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:  
FUTURO DOS MARES

FUTURO DOS MARES  
QUIMERA DA PENICHE

NASC.:  
19/11/2015



PAI DA POTRA AO PÉ:  
ELFO DO PORTO AZUL



# FONTE AZUL ORQUÍDEA

LOTE  
**12**



POTRO AO PÉ POR: INGO DO CAVALEIRO

SHOPPING  
Haras  
*Cavaleiro*



SEU AVÔ PATERNO:  
**FAVACHO HÚNGARO**

**FONTE AZUL HINDÚ**

**FONTE AZUL ESTIMADA**

NASC.:

**26/11/2012**



PAI DO POTRO AO PÉ:  
**INGO DO CAVALEIRO**



# FORMOSA DO CAVALEIRO

LOTE

# 13

POTRA AO PÉ: QNEXA DO CAVALEIRO  
POR: ELFO DO PORTO AZUL



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU AVÔ PATERNO:  
FAVACHO MALTA

SAVAGE GRÃ-FINO  
FELICIDADE DA SAMAM

NASC.:  
17/09/2012



PAI DA POTRA AO PÉ:  
ELFO DO PORTO AZUL



# FRANÇA CALIFORNIA MARK

LOTE

# 14



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



TALISMÃ KAFÉ

GATA DO NILO

NASC.:

22/08/2015



SEU PAI:

TALISMÃ KAFÉ

PRENHEZ EM 09/12/2022 POR:

ELFO DO PORTO AZUL



# HONRA DO CAVALEIRO

LOTE

# 15

POTRO AO PÉ POR: INGO DO CAVALEIRO



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU AVÔ PATERNO:  
ELO KAFÉ DA NOVA

FAROL DO BERRO D'ÁGUA

ALTEZA DE CABRÁLIA

NASC.:

28/09/2014



PAI DO POTRO AO PÉ:  
INGO DO CAVALEIRO



# LUA NOVA DO RUC - 50%

LOTE

# 16



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

HERANÇA VIDA BOA

NASC.:

09/01/2019



SEU AVÔ PATERNO:

HAITY CAXAMBUENSE



# MALÍCIA BEIRA RIO DO CAVALEIRO - 50%

LOTE

# 17



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

BRISA BEIRA RIO

NASC.:

15/12/2018



SEU AVÔ PATERNO:

NOBRE DE SANTA LÚCIA



# MARABA LADY

LOTE

# 18

POTRO AO PÉ: QUILOMBO DO CAVALEIRO  
POR: ELFO DO PORTO AZUL



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:  
LÓTUS DA CATIMBA

LÓTUS DA CATIMBA

BRASINHA GUARIROBA

NASC.:

10/08/2016



SUA MÃE:  
BRASINHA GUARIROBA



# MIRAGEM DO CAVALEIRO - 50%

LOTE

# 19



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

GLORIA DO CAVALEIRO

NASC.:

27/12/2018



SEU AVÔ PATERNO:

HAITY CAXAMBUENSE



# NATA DO CAVALEIRO – 50%

LOTE

# 20



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU AVÔ PATERNO:  
ELFO DO PORTO AZUL

BENTO DO CEL

FONTE AZUL NEVADA

NASC.:

09/01/2019



SUA AVÓ PATERNA:  
PAOLA DO FAROL



# SHOPPING



## POTRAS





# ARETHA ANUSKA DOM BOSCO

LOTE

# 21



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU AVÔ PATERNO:  
ORIGINAL DO PASSO FINO

XERIFE DOM BOSCO

QUELITA 4X4

NASC.:

25/02/2021



SEU BISAAVÔ MATERNO:  
TAROT KAFÉ



# PECADORA DO CAVALEIRO - 50%

LOTE

# 22



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

FAVA FAVATINGA

NASC.:

09/09/2021



SEU AVÔ MATERNO:

FAVACHO QUOCIENTE



# PÉROLA DO CAVALEIRO – 50%

LOTE

# 23

RES. CAMPEÃ DE MARCHA POTRA MIRIM – RECIFE/PE 2022  
RES. CAMPEÃ POTRA MIRIM – RECIFE/PE 2022



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

ÉVORA DO CAVALEIRO

NASC.:

05/02/2021



SEU PAI:

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

SUA MÃE:

ÉVORA DO CAVALEIRO



# PÉTALA DO CAVALEIRO – 50%

LOTE

# 24



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ATREVIDO DO CAVALEIRO

ATREVIDO DO CAVALEIRO

ESSÊNCIA DO PARAÍSO DAS ÁGUAS

NASC.:

18/02/2021



SEU AVÔ MATERNO:

TAROT KAFÉ



# PETRA DO CAVALEIRO

LOTE

# 25



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

BRENDA DO VOLTA

NASC.:

08/12/2021



SEU AVÔ PATERNO:

HAITY CAXAMBUENSE



# PINTURA DO CAVALEIRO – 50%

LOTE

# 26

CAMPEÃ DE MARCHA POTRA MIRIM – JOÃO PESSOA/PB 2022  
CAMPEÃ POTRA MIRIM – JOÃO PESSOA/PB 2022



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



IRAQUE PONTAL

ÉVORA DO CAVALEIRO

NASC.:

15/02/2021



SEU PAI:

IRAQUE PONTAL

SUA MÃE:

ÉVORA DO CAVALEIRO



# PIPA ESCADINHA DO CAVALEIRO – 50%

LOTE  
**27**



SHOPPING  
Haras  
*Cavaleiro*



SEU PAI:  
**ELFO DO PORTO AZUL**

**ELFO DO PORTO AZUL**  
**RAIA DA ESCADINHA**

NASC.:  
**07/12/2021**



SEU AVÔ PATERNO:  
**HAITY CAXAMBUENSE**



# PRECIOSA DO CAVALEIRO - 50%

LOTE

# 28



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

CATUNI BONNIE

NASC.:

15/11/2021



SEU AVÔ PATERNO:

HAITY CAXAMBUENSE



# PRIMOROSA DO CAVALEIRO - 50%

LOTE

# 29



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

GRETA SILTEN DO CAVALEIRO

NASC.:

25/10/2021



SEU AVÔ MATERNO:

VAPOR JEA



# PRINCESA DO CAVALEIRO - 50%

LOTE

# 30



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

RAFA BAVÁRIA

NASC.:

03/04/2021



SEU AVÔ MATERNO:

GALANTE DO EXPOENTE



# QBELA PENA DO CAVALEIRO

LOTE

# 31



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ATREVIDO DO CAVALEIRO

ATREVIDO DO CAVALEIRO

ITAENGA FLORENÇA

NASC.:

14/01/2022



SEU AVÔ MAERNO:  
FAVACHO ÚNICO



# QLINDA DO CAVALEIRO

LOTE

# 32



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ATREVIDO DO CAVALEIRO

ATREVIDO DO CAVALEIRO

DANI DA FRISUL

NASC.:

04/01/2022



SUA AVÓ MATERNA:

ATLANTIDA KAFÉ DA PANORAMA



# QUALHADA DO CAVALEIRO - 50%

LOTE

# 33



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU BISAAVÔ PATERNO:  
TAROT KAFÉ

QUARUP DOM BOSCO

ULTRA DOM BOSCO

NASC.:

15/03/2022



SEU BISAVÔ MATERNO:  
KADAR E.A.O.



# QUERUBINA DO CAVALEIRO

LOTE

# 34



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

IRAQUE PONTAL

IRAQUE PONTAL

MANDALA DO GIRASSOL

NASC.:

08/03/2022



SEU BISAVÔ PATERNO:

HAITY CAXAMBUENSE



# SHOPPING



## G A R A N H Ã O





# NEGRO SILTEN DO CAVALEIRO - 50%

LOTE  
**35**



SHOPPING  
Haras  
*Cavaleiro*



SEU PAI:  
ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

RAPOSA DO FAROL

NASC.:

31/05/2019



SEU AVÔ MATERNO:  
FAVACHO ÚNICO



# SHOPPING



## POTROS





# BISCATE BARÃO DOM BOSCO

LOTE

# 36



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU AVÔ PATERNO:  
ELFO DO PORTO AZUL

MANOLO DOM BOSCO

SERENA DOM BOSCO

NASC.:

24/02/2021



SEU AVÔ MATERNO:  
ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO



# JUCA XODÓ DO CAFUXI - 25% OU 50%

LOTE

# 37



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

IRAQUE PONTAL

IRAQUE PONTAL

ÉVORA DO CAVALEIRO

NASC.:

17/01/2021



SUA MÃE:

ÉVORA DO CAVALEIRO



# KAMICASE CAVALEIRO CINCO E

LOTE

# 38



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

DOÇURA DO CINCO E

NASC.:

22/12/2021



SEU AVÔ MATERNO:

SHOGUM TÓQUIO



# KONAN CAVALEIRO DO CINCO E

LOTE

# 39



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

GAÚCHA DO CINCO E

NASC.:

19/12/2021



SEU AVÔ MATERNO:

SHOGUM TÓQUIO



# OTELO DO CAVALEIRO – 25%

GRANDE CAMPEÃO JOVEM DA RAÇA – JOÃO PESSOA / PB 2022  
RES. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES JOVEM DE MARCHA – JOÃO PESSOA / PB 2022



LOTE  
**40**

SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:  
ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

GOTA SILTEN DO CAVALEIRO

NASC.:

24/10/2020



SEU AVÔ PATERNO:  
HAITY CAXAMBUENSE



# PETRUS DO CAVALEIRO – 50%

LOTE

# 41



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

ESPLANADA DO RUC

NASC.:

30/10/2021



SEU AVÔ PATERNO:

HAITY CAXAMBUENSE



# QBRUTO DO CAVALEIRO

LOTE

# 42



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



AMADO IPÊ

LADY DO CAVALEIRO

NASC.:

16/03/2022



SEU PAI:  
AMADO IPÊ

SEU BISAVÔ MATERNO:  
FAVACHO MALTA



# QUEIMADINHO DO CAVALEIRO

LOTE

# 43



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

ELFO DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL

CADIJA SETE FERROS

NASC.:

27/01/2022



SEU AVÔ PATERNO:

HAITY CAXAMBUENSE



# QUERIDO PENA DO CAVALEIRO

LOTE

# 44



SHOPPING  
Haras  
Cavaleiro



SEU PAI:

BENTO DO CEL

BENTO DO CEL

MARABA CAATINGA

NASC.:

05/02/2022



SEU AVÔ PATERNO:

ELFO DO PORTO AZUL



## REGULAMENTO

1 – DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão terá início no dia 01 de Março de 2023, às 18h00:00 (dezoito horas) e término no dia 10 de Março de 2023, às 19h00:00 (dezenove horas), conforme o horário oficial de Brasília, quando se dará início ao pregão na LIVE DO HARAS CAVALEIRO via YouTube da Marcha News.

1.1 – Os lotes serão apresentados exclusivamente por meio da Internet, com PRÉ-LANCE no site da Marcha News e à partir das 19h00:00 (dezenove horas) de 10 de Março de 2023 a transmissão passa a ser VIRTUAL via YouTube da Marcha News. Os lances serão captados por meio dos telefones (31) 2552-2293 / 99111-7889/ 99699-9666, sendo a venda concretizada pelo último lance até o término do evento. O valor do lance final, multiplicado pelo número de parcelas, será o valor total do lote apregadoo.

1.2 – Os lances terão incrementação mínima de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Condição (2/28) - Em 30 parcelas, sendo 2 (duas) parcelas de entrada, à vista, no ato da arrematação, mais 28 (vinte e oito) parcelas mensais, sucessivas e fixas com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

2.1 – O valor da parcela unitária corresponde ao valor do lance ofertado.

2.2 – O pagamento das duas parcelas de entrada e a comissão do comprador deverá ser feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o final do leilão, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta(s) a ser(em) indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.

2.3 – Caso o comprador não efetue o pagamento no prazo e forma acima assinalados, o negócio jurídico poderá ser rescindido de pleno direito pelo vendedor ou pela Marcha News Leilões, oportunidade na qual será cobrada a taxa de arrendimento de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote, conforme descrito no item 6.1 deste regulamento, bem como a comissão de compra, no percentual de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor da arrematação, conforme disposto no item 3.2 do regulamento.

3 – DAS TAXAS E COMISSÕES

3.1 – TAXA DE INSCRIÇÃO – Isento.

3.2 – COMISSÃO DE VENDA – 11% (onze por cento) sobre o valor total do lote.

3.3 COMISSÃO DE COMPRA – Excepcionalmente neste certame, não haverá cobrança de comissão de compra.

4 – DO CADASTRO ANTECIPADO - Só serão aceitos lances de pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas junto a Marcha News Leilões Ltda.

4.1 – Os cadastros deverão ser feitos pelo site [www.marchanews.com.br](http://www.marchanews.com.br) ou pelo telefone (31) 2552-2293, e serão exigidas cópias de documentos de identidade, CPF, contrato social, bem como referências pessoais e bancárias.

4.2 – Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias e documentos exigidos no item não estarão aptos a participarem do leilão, e seus lances não serão aceitos ou válidos para o remate.

4.3 – É válida a recusa, pela leiloeira, de lances de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

5 – DOS AVALISTAS: Os vendedores e/ou a Marcha News Leilões poderá(ão) exigir que o comprador apresente avalista(s), desde que notifique o comprador, por escrito, antes da liberação do(s) lote(s) leiloados(s), ficando a aprovação do(s) avalista(s) indicado a exclusivo critério do vendedor e/ou da Marcha News Leilões.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS: Configurada a arrematação pela consagração do último lance como vencedor, a MARCHA NEWS LEILÕES enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro fornecido, devendo o comprador, assinar e remeter a documentação ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES.

6.1 – Em caso de arrependimento, após compra efetuada mediante lance vencedor no Leilão On Line, atestado com login e senha do comprador ou após contato prévio para confirmação de compra, e mesmo na recusa de responder a este contato por email ou telefone, será cobrada a taxa de arrependimento no valor de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do lote em questão.

7 – DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS): O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor.

7.1 – Os compradores deverão informar ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação do aludido número acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre

o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, mediante depósito antecipado, com comprovação de pagamento do respectivo valor em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES aos compradores.

7.2 – No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último proceder ao recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, mediante pagamento em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.

8 – DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após o recebimento pela MARCHA NEWS LEILÕES, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas.

8.1 – Após a confirmação do recebimento dos documentos acima indicados, deverá ser confirmado o pagamento das comissões de compra, das 02 (duas) primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, e ainda, dos impostos previstos nas Cláusulas 7, 7.1 e 7.2, quando for o caso.

9 – DA RETIRADA DOS ANIMAIS: Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 8 deste Regulamento e após a autorização da MARCHA NEWS LEILÕES e do vendedor, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais. 9.1 – Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.

10 – EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo ai todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião.

10.1 – A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto, o que deve ocorrer em até 4 (quatro) meses após o o nascimento do produto.

10.2 – O comprador poderá adquirir a receptora pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago 15 (quinze) dias após o nascimento do produto, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta a ser indicada pelo vendedor.

10.3 – EMBRIÕES A COLETAR – O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.4 – ÓVULOS – O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

10.5 – EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS – Após o recebimento do sinal (1ª e 2ª parcelas), bem como da 3ª parcela, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora preta no prazo máximo de 12 (doze) a contar do pagamento da 3ª parcela.

10.6 – Não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses previsto na cláusula 10.5, e tendo o comprador cumprido todas as suas obrigações contratuais, fica a critério do comprador a opção de rescindir o contrato, devendo ser ressarcido pelo vendedor, do valor pago pelo lote arrematado, incluindo a comissão de compra, devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança.

10.7 – Na hipótese de ocorrência do previsto na cláusula 10.6, o comprador poderá optar, em vez da restituição do valor devido, pela concessão de novo prazo para entrega do embrião gestado ou ainda, pela escolha de outro embrião, animal ou cobertura, desde que o vendedor disponibilize uma lista de troca.

11. – DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS: As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12 – DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS: Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 9 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nem ao vendedor nenhum ônus em caso de acidentes e danos

que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

12.1 – Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto na Cláusula 9.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido.

13 – DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOUR

13.1 – REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na data do encerramento do leilão, com registro provisório na Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Mangalarga Marchador, e os castrados.

13.2 – SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da legislação e fiscalização sanitária dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

13.3 – REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

13.4 – DE TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos correspondentes, devendo o lote leiloado estar livre de qualquer pendência junto a ABCCMM.

13.5 – Os custos referentes à transferência do lote leiloado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a ABCCMM.

13.6 – DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

13.7 – DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS – Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitaçao pelos compradores durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitaçao prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outro.

14 – O LEILÃO proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido, cabendo a MARCHA NEWS LEILÕES não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

14.1 – É permitida a negociaçao e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da Marcha News Leilões. O lote vendido será divulgado no site e não receberá mais lances.

15 – A MARCHA NEWS LEILÕES, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidaçao das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigaçoes assumidas pelas partes.

15.1 – As comissões de compra e venda a serem pagas a MARCHA NEWS LEILÕES são irrevogáveis, inclusive nos casos de cancelamento da compra do lote.

15.2 – Em casos excepcionais, como aqueles albergados pela cláusula 10.6, as comissões de compra poderão ser restituídas pelo vendedor, mas, jamais pela MARCHA NEWS LEILÕES.

16 – PARTICIPANTE – Os vendedores e compradores participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introduçao ao Código Civil Brasileiro.

17 – OMISSÃO – Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela MARCHA NEWS LEILÕES.

18 – Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.



# Haras Cavaleiro



**RANCH ALEGRE**  
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

  
**DURANCHO**  
NUTRIÇÃO ANIMAL

